



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES VISUAIS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2012/2

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Curso de Especialização em Artes Visuais torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Curso de Especialização em Artes Visuais da UFPel estarão abertas no período de 20 a 24 de agosto de 2012 na Secretaria do CURSO, na sala 320, do Centro de Artes, localizado na rua Alberto Rosa, nº 62, Pelotas, RS. Os interessados em cursarem disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Curso de Especialização em Artes, poderão solicitar inscrição em 2 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2012.
2. Poderão inscrever-se como candidatos à terminalidade Patrimônio Cultural, os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), História, Museologia, Arquitetura e Urbanismo, ou outros, a critério da Coordenação do Programa. Na terminalidade Ensino e Percursos Poéticos, poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa.
3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na Secretaria do Curso (**solicitar por e-mail: posgraduacao.artes@gmail.com**). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - c) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - d) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por disciplina, depositada na conta:

Banco do Brasil (001)

Agência 3124-0

Conta 27.859-9

4. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 22 de agosto de 2012, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Curso, na sala 320 do prédio do Centro de Artes, localizado na rua Alberto Rosa nº 62, Pelotas, RS ou pelo telefone (53) 3284 5512. E-mail: posgraduacao.artes@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

PATRIMÔNIO CULTURAL

a) Disciplina: **ARTE, HISTÓRIA E PENSAMENTO NOS SÉC. XIX E XX**

Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.

Local: CA/ UFPel.

Ministrantes: **Prof. Carlos Alberto Ávila Santos, Profª. Carmen Regina Bauer Diniz e Profª. Ursula Rosa da Silva**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Análise das manifestações artísticas como produto e produção de idéias geradas no contexto social do Brasil, a partir de suas relações com as correntes filosóficas dos respectivos períodos históricos.

ENSINO E PERCURSOS POÉTICOS

a) Disciplina: **TRABALHO DOCENTE E TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS NO ENSINO DAS ARTES VISUAIS**

Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Profª. Claudia Mariza Mattos Brandão**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Tem-se como preocupação desenvolver investigações sobre os processos de trabalho docente e as trajetórias de professores de Artes Visuais, incluindo estudos que envolvam os saberes e tendências pedagógicas contemporâneas.

d) Disciplina: **PERCURSOS POÉTICOS**

Total de vagas: 25 – incluindo alunos regulares.

Dia e Horário: Sexta, as 19 horas.

Local: CA/ UFPel.

Ministrante: **Profª. Eduarda Azevedo Gonçalves**

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Desenvolver o estudo prático/teórico sobre o processo de criação. Metodologia da pesquisa em poéticas visuais aplicada às artes das visualidades e a outras artes. Reflexão acerca dos procedimentos de instauração da produção.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou telefone, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Artes.

- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 11 de julho de 2012.

Prof. Carlos Alberto Ávila Santos
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Antônio César Borges
REITOR DA UFPEL